



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2020**

**1- INTRODUÇÃO**

1.1. A Constituição Federal delega aos órgãos de Controle Interno e Externo a realização de controle de legalidade, legitimidade e economicidade dos órgãos públicos na forma especificada em seu artigo 70 e seguintes.

1.2. O Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2020 do Departamento de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Guarulhos/SP (PAAI/2020) tem como objetivo a realização de auditorias preventivas e corretivas em Unidades da Administração Direta.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Complementar n.º 101/2000, e das demais normas pertinentes.

2.2. A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2020 está fundamentada nas disposições das seguintes normativas:

2.2.1. No artigo 156 da Lei Municipal nº 7550/2017 e pelo Decreto Municipal de 35445/2018;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

2.2.2. No artigo 334 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

2.2.3. No Manual de Auditoria Interna;

### 3. DA FINALIDADE

3.1. Este Plano Anual de Auditoria Interna, para o exercício de 2020, se destina a acompanhar e avaliar a eficiência dos procedimentos de gestão e controle interno adotados pelas unidades responsáveis e executoras da Administração Pública Direta.

### 4. ABRANGÊNCIA

4.1. O Plano Anual de Auditoria Interna contempla as unidades administrativas que serão auditadas já definidas ou a ser definidas no planejamento da auditoria, o tipo, o objetivo, os resultados esperados, a quantidade de horas estimadas que irão realizar as auditorias e as demais informações que se fizerem necessárias.

### 5. DA ELABORAÇÃO DO PAAI

5.1. No final de cada exercício, o Departamento de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Guarulhos deverá elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna, que será apresentado até o final do mês de dezembro do ano em curso, referente aos trabalhos que serão realizados no ano seguinte.

5.2. O PAAI poderá sofrer revisão das atividades de forma semestral.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

## 6. DO PRAZO

6.1. O prazo para realização das auditorias internas constantes do Anexo I será do dia 02 de janeiro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, devendo ser justificadas as auditorias que eventualmente não sejam feitas ou concluídas no referido período.

6.2. Ressalta-se que, mesmo selecionando as Secretarias e áreas a serem auditadas no presente P.A.A.I, o Departamento de Controle Interno, por provocação do Chefe do Executivo Municipal ou da Controladora Geral do Município, poderá adotar outras medidas de controle preventivo para unidades da Administração Direta de forma geral que não constem no presente Plano, devendo estas ser inseridas como objetos de auditoria extraordinárias no decorrer do ano de 2020.

## 7. DA PUBLICIDADE

7.1. Deverá o Departamento de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Guarulhos após a aprovação da Controladora Geral do Município dar ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe cópia do Plano Anual de Auditoria Interna do ano seguinte, e disponibilizá-lo no sítio do Município (página da Controladoria Geral do Município no link do Departamento de Controle Interno), a fim de promover a divulgação do mesmo.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Departamento de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Guarulhos será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Auditoria Interna.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Guarulhos, 30 de dezembro de 2019.

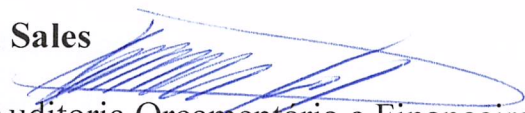


**Wilson Roberto Hackmey**

Diretor do Departamento de Controle Interno

**Equipe Técnica do DCI:**

**Alexandre Pimentel Sales**



Divisão Técnica de Auditoria Orçamentária e Financeira

**Emanuel Francisco Roque de Toledo**

Divisão Técnica de Apoio ao Controle Interno

**Jairo Costa dos Santos**



Divisão Técnica de Supervisão de Licitação e Contratos

**APROVADO**



**Keity Cristina Rech Bauer**

Controladora Geral do Município

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I – PAAI 2019

AUDITORIAS INICIADAS EM 2019 E QUE SERÃO CONCLUÍDAS EM 2020

Item	Descrição	Tipo de Auditoria	Objetivo	Resultado Esperado	Elaboração Relatório Preliminar	Estimativa para a conclusão	Estágio (Fase atual)
1	Auditoria em 1 (um) fundo	Contábil	Analisar as movimentações nas contas referentes ao Fundo; verificar despesas, examinar extratos bancários.	Melhorar a utilização Fundos e ter maior controle dos gastos	junho	Até dezembro	Iniciado. Fase de coleta de informações e documentos junto as unidades auditadas.
	<b>JUSTIFICATIVA</b>		Foi atuado o processo administrativo nº 66.393/19, para início das tratativas relacionadas a auditoria em questão, entretanto, esta não fora concluída no ano de 2019, em vista das ações realizadas nas questões orçamentárias, com destaque para a avaliação quadrimestral do PPA 2018-2021, na verificação da aplicação dos mínimos constitucionais na Educação e Saúde, pelo monitoramento da execução do orçamento e do financeiro, e, ainda, nas fiscalizações realizadas ao longo do ano em cumprimento ao estabelecido no Plano de Trabalho.				
2	Devolução de Recursos de Convênio	Regularidade e Operacional	Analisar os motivos das devoluções e identificar as dificuldades pela não utilização dos recursos. (Repasses financeiros de outros entes federados)	Utilizar o máximo possível dos recursos através de convênios e assim entregar o maior número possível de serviços e produtos aos municípios. Ter o mínimo possível de devolução de recursos.	julho	até dezembro	Não retomada
	<b>JUSTIFICATIVA</b>		Foi atuado o processo administrativo nº 18.305/19 para início das tratativas relacionadas a auditoria em questão, foi solicitado junto a unidade gerenciadora (Divisão de Convênios) documentos e dados a respeito de 5 (cinco) convênios, dos quais serão selecionados 3 (tres). Cabe ressaltar que a auditoria não foi realizada no ano de 2019, em vista das ações realizadas nas questões orçamentárias, com destaque para a avaliação quadrimestral do PPA 2018-2021, na verificação da aplicação dos mínimos constitucionais na Educação e Saúde, pelo monitoramento da execução do orçamento e do financeiro, e, ainda, nas fiscalizações realizadas ao longo do ano, em cumprimento ao estabelecido no Plano de Trabalho.				
3	Terceiro Setor: 1 (uma) entidade Secretaria da Educação	Avaliação da Gestão	a) Verificar, por meio de vistoria "in loco", a conformidade da atuação da entidade, frente às obrigações estabelecidas no "Plano de Trabalho" firmado; b) Analisar a prestação de contas; c) Verificar quanto ao gerenciamento da unidade responsável (atuação do fiscal/gestor).	a) Evitar prejuízos ao erário e/ou a terceiros; b) Alcançar/manter grau de eficiência e eficácia das operações e atividades desenvolvidas; c) Qualidade de atendimento prestado ao público assistido; e; d) Avaliar as metas e resultados atingidos.	Março	1º semestre	Em andamento. Fase de análise documental (70% concluído)
	<b>JUSTIFICATIVA</b>		Foi atuado o processo administrativo nº 56.238/19, para início dos procedimentos da auditoria em questão. Também foi realizada a vistoria "in loco" (outubro) e emitido respectivo relatório. Foi solicitado e recebida da unidade gerenciadora, cópias dos processos de contratação e de pagamento (Locação e IPTU). Ainda, aguardamos o envio dos documentos relativos aos pagamentos das demais despesas, bem como da última documentação de prestação de contas da referida entidade. O relatório preliminar já foi iniciado e aproximadamente 70 % concluído (fase de conclusão). Oportuno ressaltar que a referida auditoria não foi concluída no ano de 2019, em vista das ações realizadas em apoio ao Tribunal de Contas, apoio à Procuradoria de Consultoria Jurídica, na elaboração e apresentação de material para as reuniões com gestores, servidores em assuntos estratégicos, nas fiscalizações realizadas ao longo do ano e das demais ações constantes do Plano de Trabalho.				

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

4	Patrimônio	Regularidade e Operacional	Verificar o sistema de controle utilizado pela Divisão de Patrimônio Mobiliário da Secretaria de Gestão, referente ao mobiliário de toda a Prefeitura.	Destacar as possíveis falhas no sistema de controle dos bens patrimoniáveis. Selecionar (2) duas unidades administrativas para aferir, por amostragem, o efetivo registro do patrimônio.	Agosto	Até dezembro	Não iniciada
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A auditoria não foi iniciada no ano de 2019. Justificamos a sua inexecução, em razão das questões orçamentárias, com destaque para a avaliação quadrimestral do PPA 2018-2021 e aplicação dos mínimos constitucionais na Educação e Saúde, pelo monitoramento da execução do orçamento e do financeiro, e, ainda, nas fiscalizações realizadas ao longo do ano em cumprimento ao Plano de Trabalho.						
5	2 (dois) almoxarifados	Regularidade e Operacional	Verificar a efetividade dos sistemas de controle dos almoxarifados	Identificar as deficiências no controle para auxiliar na eficácia da gestão de estoque de diversos produtos, para evitar compras desnecessárias e prejuízos ao erário	Abril	Até setembro	Em andamento. Fase de coleta de documentos e informações junto às unidades auditadas.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Foram abertos os processos administrativos nº 68.523/19 e 68.544/19, para início dos procedimentos da auditoria em questão. Já foram realizadas as vistorias "in loco" (2) e os relatórios preliminares encontram-se em andamento, na fase de levantamento de informações e obtenção de documentos complementares.						
6	3 (tres) Contratos Administrativos	Avaliação da Gestão	Analisar 3 (tres) a 6 (seis) processos licitatórios ou de dispensa /inexigibilidade, bem como a execução do instrumento contratual dele decorrente (contrato administrativo de compra/prestação de serviço).	Verificar a regularidade e consistência da licitação e da execução do contrato	Concluído (1) em 2019	julho	Aguardando pronunciamento pela unidade auditada.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Fora autuado o processo administrativo nº 27.072/19 para início dos procedimentos de 1 (uma) das auditorias previstas. Também foram realizadas as vistorias "in loco" e emitido o relatório preliminar. Está aguardando manifestação da unidade auditada, quanto aos achados de auditoria e demais apontamentos relatados pelo DCI. Quanto as demais auditorias previstas para 2019 (2) estas não foram realizadas devido aos trabalhos estabelecidos no Plano de Trabalho.						

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7	Obras – Execução Contratual: 2 (dois) contratos	Avaliação da Gestão	Verificar as planilhas de medições da obra, bem como a planilha contratual e termos aditivos. (obras de infra-estrutura)	Garantir conformidade entre medições e o executado e cumprimento do prazo contratual	abril	julho	Em andamento. Coleta de documentos e informações junto à unidade auditada e a entrega definitiva da obra (90 dias, a partir de 02/12/19 - T. de Recebimento Provisório).
<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Foi autuado o processo administrativo nº 23.024/19, para início dos procedimentos de auditoria. Esclarecemos que o tipo de auditoria foi alterado de "avaliação de gestão" para "regularidade e operacional" e o objeto auditado mudou de obra de infra estrutura para obra de edificação (Escola Municipal Mauro Roldão Neto). Quanto a outra auditoria prevista e não realizada, justificamos a sua inexecução, em razão do acompanhamento feito pelo profissional Engenheiro Civil em apoio às auditorias realizadas pelo TCESP.</p>							
8	Auditoria de alvarás - SDU	Operacional	Verificar o fluxo de tramitação do processo, desde o seu início até a emissão do alvará (alvará de construção para obra particular nova)	Detectar os fatores que ensejam morosidade na expedição do alvará, a fim de garantir a agilidade e eficiência no processo.			
<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Auditoria não foi realizada no ano de 2019, em vista das ações realizadas em atendimento as demandas da saúde por meio de fiscalizações realizadas ao longo do ano, em cumprimento ao estabelecido no Plano de Trabalho.</p>							
9	Auditorias extraordinárias	-----X-----	-----X-----	-----X-----			
<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Auditoria não foi realizada no ano de 2019, em vista das ações realizadas em atendimento as demandas da saúde por meio de fiscalizações realizadas ao longo do ano, em cumprimento ao estabelecido no Plano de Trabalho.</p>							

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II – PAAI 2020

AUDITORIAS A SEREM CONCLUÍDAS EM 2020

Item	Descrição	Tipo de Auditoria	Objetivo	Resultado Esperado	Elaboração Relatório Preliminar	Estimativa para a conclusão	Estágio (Fase atual)
1	Auditoria em 1 (um) fundo	Contábil	Analisar as movimentações nas contas referentes ao Fundo; verificar despesas, examinar extratos bancários.	Melhorar a utilização Fundos e ter maior controle dos gastos	junho	Até dezembro	Iniciado. Fase de coleta de informações e documentos junto as unidades auditadas.
<b>OBSERVAÇÃO</b> Auditoria iniciada em 2019 conforme consta do processo administrativo nº 66.393/19.							
2	Devolução de Recursos de Convênio	Regularidade e Operacional	Analisar os motivos das devoluções e identificar as dificuldades pela não utilização dos recursos. (Repasses financeiros de outros entes federados)	Utilizar o máximo possível dos recursos através de convênios e assim entregar o maior número possível de serviços e produtos aos municípios. Ter o mínimo possível de devolução de recursos.	julho	até dezembro	Não retomada
<b>OBSERVAÇÃO</b> Auditoria iniciada em 2019 conforme consta do processo administrativo nº 18.305/19.							
3	Terceiro Setor: 1 (uma) entidade Secretaria da Educação	Avaliação da Gestão	a) Verificar, por meio de vistoria “in loco”, a conformidade da atuação da entidade, frente às obrigações estabelecidas no “Plano de Trabalho” firmado; b) Analisar a prestação de contas; c) Verificar quanto ao gerenciamento da unidade responsável (atuação do fiscal/gestor).	a) Evitar prejuízos ao erário e/ou a terceiros; b) Alcançar/manter grau de eficiência e eficácia das operações e atividades desenvolvidas; c) Qualidade de atendimento prestado ao público assistido; e: d) Avaliar as metas e resultados atingidos.	Março	1º semestre	Em andamento. Fase de análise documental (70% concluído)
<b>OBSERVAÇÃO</b> Auditoria iniciada em 2019 conforme consta do processo administrativo nº 56.238/19/19.							
4	Patrimônio	Regularidade e Operacional	Verificar o sistema de controle utilizado pela Divisão de Patrimônio Mobiliário da Secretaria de Gestão, referente ao mobiliário de toda a Prefeitura.	Destacar as possíveis falhas no sistema de controle dos bens patrimoniáveis. Selecionar (2) duas unidades administrativas para aferir, por amostragem, o efetivo registro do patrimônio.	Agosto	Até dezembro	Não iniciada
<b>OBSERVAÇÃO</b> A auditoria está prevista para início e conclusão em 2020.							



**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

5	2 (dois) almoxarifados	Regularidade e Operacional	Verificar a efetividade dos sistemas de controle dos almoxarifados	Identificar as deficiências no controle para auxiliar na eficácia da gestão de estoque de diversos produtos, para evitar compras desnecessárias e prejuízos ao erário	Abri	Até setembro	Em andamento. Fase de coleta de documentos e informações junto às unidades auditadas.
	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Auditorias iniciadas em 2019 conforme constam dos processos administrativos números 68.523/19 (Almoxarifado da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil) e 68.544/19 (almoxarifado Central da Secretaria de Gestão).					
6	1 (um) Contrato Administrativo	Avaliação da Gestão	Analisar 1 (um) processo licitatório ou de dispensa /inexigibilidade, bem como a execução do instrumento contratual dele decorrente (contrato administrativo de compra/prestação de serviço).	Verificar a regularidade e consistência da licitação e da execução do contrato	Concluído (1) em 2019	julho	Aguardando pronunciamento pela unidade auditada.
	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Auditoria iniciada em 2019 conforme consta do processo administrativo número 27.072/19.					
7	Obras – Execução Contratual: 1 (um) contrato	Avaliação da Gestão	Verificar as planilhas de medições da obra, bem como a planilha contratual e termos aditivos. (obras de edificação)	Garantir conformidade entre medições e o executado e cumprimento do prazo contratual	abril	julho	Em andamento. Coleta de documentos e informações junto à unidade auditada e a entrega definitiva da obra (90 dias, a partir de 02/12/19 - T. de Recebimento Provisório).
	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Auditoria iniciada em 2019 conforme consta do processo administrativo número 23.024/19.					